

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, a servidora PRISCILA KARINE DE MELO COSTA, matrícula nº. 72.657-9, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, I-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1789/2022-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em consonância com o artigo 16, da Portaria nº. 54/2014, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de abril de 2014, e processo nº. 000060/2022-58, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, pelo período de 06 (seis) meses, de outubro/2022 a março/2023, à servidora SONIA SOARES, matrícula nº. 12.016-2, ocupante do cargo de Nutricionista, II-D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para participar de Estágio Pós Doutoral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

***PORTARIA Nº. 2040/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220634890, Ofício 1393/2022- SMG/SMG, CONSIDERANDO que a servidora foi exonerada do cargo em comissão de Chefe do Setor do Programa Tributo à Criança, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no Diário Oficial do Município de 08.06.2022 e no mesmo dia foi nomeado para o cargo de Assistente Regional Oeste, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE FATIMA LAPENDA MESQUITA, matrícula nº. 73.174-8, ocupante do cargo em comissão de Assistente Regional Oeste, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/10/2022 a 12/10/2022 e de 24/10/2022 à 14/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no DOM de 27.07.2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001582/2022-77 - DAD/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.117/2022 - SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Formação de Registro de Preço para a aquisição de Materiais Gráficos diversos, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, (anexo I), do Edital.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.117/2022- SEMAD, vinculado ao Processo nº 001582/2022-77 - DAD/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de Materiais Gráficos diversos, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, adjudicado em favor da empresa: INDUSTRIA GRAFICA POTIGUAR E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 36.534.168/0001-24, arrematante do ITEM 1, com o valor UNITÁRIO de R\$ 18,30; ITEM 2, com o valor UNITÁRIO de R\$ 1.090,00; ITEM 3 com valor UNITÁRIO de R\$ 184,00; ITEM 4 com valor UNITÁRIO de R\$ 92,50; ITEM 5 com valor UNITÁRIO de R\$ 358,00; ITEM 6 com valor UNITÁRIO de R\$ 192,00; ITEM 7 com valor UNITÁRIO de R\$ 24,00 e ITEM 8 com valor UNITÁRIO de R\$ R\$ 28,00, Perfazendo o valor total Global de R\$ 206.000,00, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração.

*PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002296/2022- SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.114/2022 - SRP - SEMAD

OBJETO: Registro de Preço, para eventual aquisição de análogos de insulinas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.114/2022-SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 002296/2022-29, cujo objeto é o Registro de Preços, para aquisição de análogos de insulinas, adjudicado em favor das empresas: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24, vencedora do ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 48,85; NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ 82.277.955/0007-40 vencedora do ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 31,60 e o ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 59,55. O ITEM 02 foi considerado FRACASSADO, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 26 de outubro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

*Republicado por Incorreção.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC - 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 80/2022, em 26 de outubro de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CAC - 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD NOTIFICA a servidora abaixo relacionada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, forneça a comissão, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, declarações discriminando seus órgãos de lotação, cargas horárias e horários de trabalho de onde exerce Função, Cargo ou Emprego Público, conforme apurado nos autos do processo abaixo especificado, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula
030847/2017-87	VANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	17.620-6 e 61.711-3

Natal, 26 de outubro de 2022.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 177/2022/GS/SME, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos, 214 e 216, e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial integrada por Mirian Neri Marques Reis de Almeida*, matrícula nº 41.558-8, como presidente, Renata Regina Silva de Queiroz, matrícula nº 48.546-2, e Lucas Bento da Silva, matrícula nº 73.226-0, como membros, para que procedam, a partir do processo nº SME-20221175632, com a apuração de possíveis irregularidades e eventuais fatos que envolvem o processo administrativo nº SEINFRA-20220907374.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, para produzir o relatório conclusivo sobre a matéria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

*Republicada por Incorreção

PROCESSO Nº 003988/2017-27

INTERESSADO: RS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 2022), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, a empresa RS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças - DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento Nota Fiscal nº 536 (fls. 1943), no valor de R\$ 39.940,00 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais), e Nota Fiscal nº 331/2022 (fls. 1945), no valor de R\$ 54.262,50 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o montante de R\$ 94.202,50 (noventa e quatro mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos), a empresa RS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ: 24.591.091/0001-45) de acordo com a fundamentação dada pela Assessoria Jurídica transcrita acima.

Natal, 25 de outubro de 2022.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 52/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20220468850 - SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 08.241.747/0001-77

PELA CONTRATADA: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 06.538.799/0001-50

ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, nº 1200, Sala A, Tirol, CEP: 59.020-265.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a COMPLEMENTAÇÃO DE VALORES do contrato nº 052/2018 em razão da repactuação de 2020, referente